



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 459, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012.

Altera a Portaria GR nº 71, de 23 de março de 2012.

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB), no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, e com a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, do Ministro da Educação,

RESOLVE:

Artigo 1.º Fica prorrogado o prazo, até 19 de dezembro de 2012, para que a Comissão nomeada pela Portaria GR nº 71/2012, de 23 de março de 2012, alterada pela portaria GR nº 233-A, de 30 de junho de 2012, apresente a proposta do Estatuto a ser apreciada pelo Conselho Superior *Pro Tempore* da Unilab.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Maria Elias Soares

Vice-Reitora no Exercício da Reitora